



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

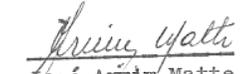
PORTARIA Nº 92/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, DANILO POLETO para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE LINHA URUTU neste município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar / da data de 01 de abril de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO